



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, torna público O ADITIVO Nº 02 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 005/2022, Dispensa nº 004/2022, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 26/01/2025, referente à Serviços especializados de Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial para o SAAE. Divinolândia de Minas, 26 de janeiro de 2024, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.